

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 120/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11 e o que dispõe o Capítulo IV, no seu art. 16 da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023;

R E S O L V E:

ART. 1º - Destituir a Empregada Pública Keyliane Ferreira Rocha da Silva, da Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do quadro efetivo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, conforme Portaria/Presi nº 133 de 29 de setembro de 2023, publicada no DOM nº 5963 de 04 de outubro de 2023.

ART. 2º - Designar a Empregada Pública Auricélia Nascimento Ernesto Lins, como Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do quadro em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, considerando o que determina o parágrafo único do artigo 16 da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023.

ART. 3º - Os demais membros permanecerão inalterados.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 002143/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 369/2023

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 369-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023, Prestação de serviço de Passagens nacionais e internacionais, serão serviços aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, conforme especificações definidas neste termo de referência, para atender as necessidades da empresa de desenvolvimento urbano e habitacional - EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote I.

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 07/08/2024 a 07/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 004229/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2021

OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2021, referente a Prestação de serviço de medicina ocupacional para atender as necessidades da empresa de desenvolvimento urbano e habitacional - EMHUR conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: EVOLUE SERVIÇOS LTDA -EPP

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 12/08/2024 a 12/08/2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 993/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Ver. Regiane Matos, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº993/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
LARISSA DE ARAUJO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

PORTARIA Nº 994/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. da Ver. Regiane Matos, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.